



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 8 de maio de 2025

Ano XIII - Edição nº 02386 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D9522FD491ABB10B7044F93B882FF91

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135-2024.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2024.
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 013-2025.
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 091-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024

PA: 0051/2024 – **CREDENCIAMENTO** Nº 001/2024 – **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 E O FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, **CNPJ:** 21.677.530/0001-49 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO SALDO DO CONTRATO Nº 135/2024 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REEMBASAMENTO E CONERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL DE CONSUMO JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, EM ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 2.625 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES –**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 03/05/2025 A 03/05/2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 142/2024

PA: 0011/2024 – **PREGÃO ELETRONICO:** N° 001/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 23.505.796/0001-30 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANO E RURAL) NO MUNÍCIPIO DE UAUÁ/BA. – **OBJETO DO ADITIVO:** ACRESER 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AOS ITENS DO CONTRATO N° 142/2024 – **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 789.464,90 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL ADITIVADO:** R\$ 3.947.324,54 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 125 DA LEI N° 14.133/2021 – **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 161,89 m², localizado na AV. JOÃO BORGES DE SÁ, Nº 64, CENTRO, de posse de ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LUZ DO SERTÃO FM, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 08 de maio de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luís Alberto de Souza Filho".

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



NM
 NW
 E
 SW
 S
 SIRGAS 2000
 FUSO 24K
 MERIDIANO 39°W

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.01.001.0064.001, localizado, na Av. João Borges de Sá, s/nº, Centro, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON SANTOS OLIVEIRA, FRANCISCO CARDOSO, OSVALDO 20.23 - 22°9'37"
 8.00 - 112°9'37"
 Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.01.001.0072.002, localizado, na Av. João Borges de Sá, s/nº, Centro, Uauá, Bahia, de posse, JAIRO CELSON ELPIDIO DA SILVA.

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Rua Padre Maximiliano Focks, Centro, de posse, JAIRO CELSON ELPIDIO DA SILVA.

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.01.001.0072.002, localizado, na Av. João Borges de Sá, s/nº, Centro, Uauá, Bahia, de posse, IANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA.

LADOS	COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
	Vertentes	Vertentes			N	E
P01 P02	8.912.287,69	446.876,29	112°09'37"	8,00	39°29'04.143" W	9°50'22.422" S
P02 P03	8.912.284,67	446.883,70	202°09'37"	20,23	39°29'03.899" W	9°50'22.520" S
P03 P04	8.912.265,93	446.876,07	292°09'37"	8,00	39°29'04.151" W	9°50'23.130" S
P04 P01	8.912.268,95	446.868,65	22°09'37"	20,23	39°29'04.394" W	9°50'23.031" S

PLANTA DE SITUAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano

Endereço: AV. JOÃO BORGES DE SÁ, s/nº,
CENTRO

Data:
22/04/2025

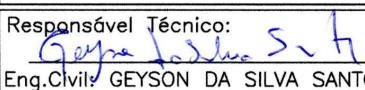
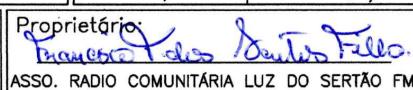
Coordenada: UTM
Datum: SIRGAS2000
m.c -39Wgr - Zona: 24L

Formato:
A4

Área em m²
161.89

INSCRIÇÃO/CGA - 01.01.001.0064.001

Perímetro em metros:
56.46

 Geyson Silva Engenheiro Civil  (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia	Escala: 1/400 Prancha: 01/01
Responsável Técnico:  Eng.Civil GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8	Proprietário:  ASSO. RÁDIO COMUNITÁRIA LUZ DO SERTÃO FM CNPJ N° 02.532.053/0001-89	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 de maio de 2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 028/2025**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de **300,00 m²**, localizado na **RUA PROJETADA 1, N° 534, CENTRO**, de posse de **PABLO DE ANDRADE COSTA**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

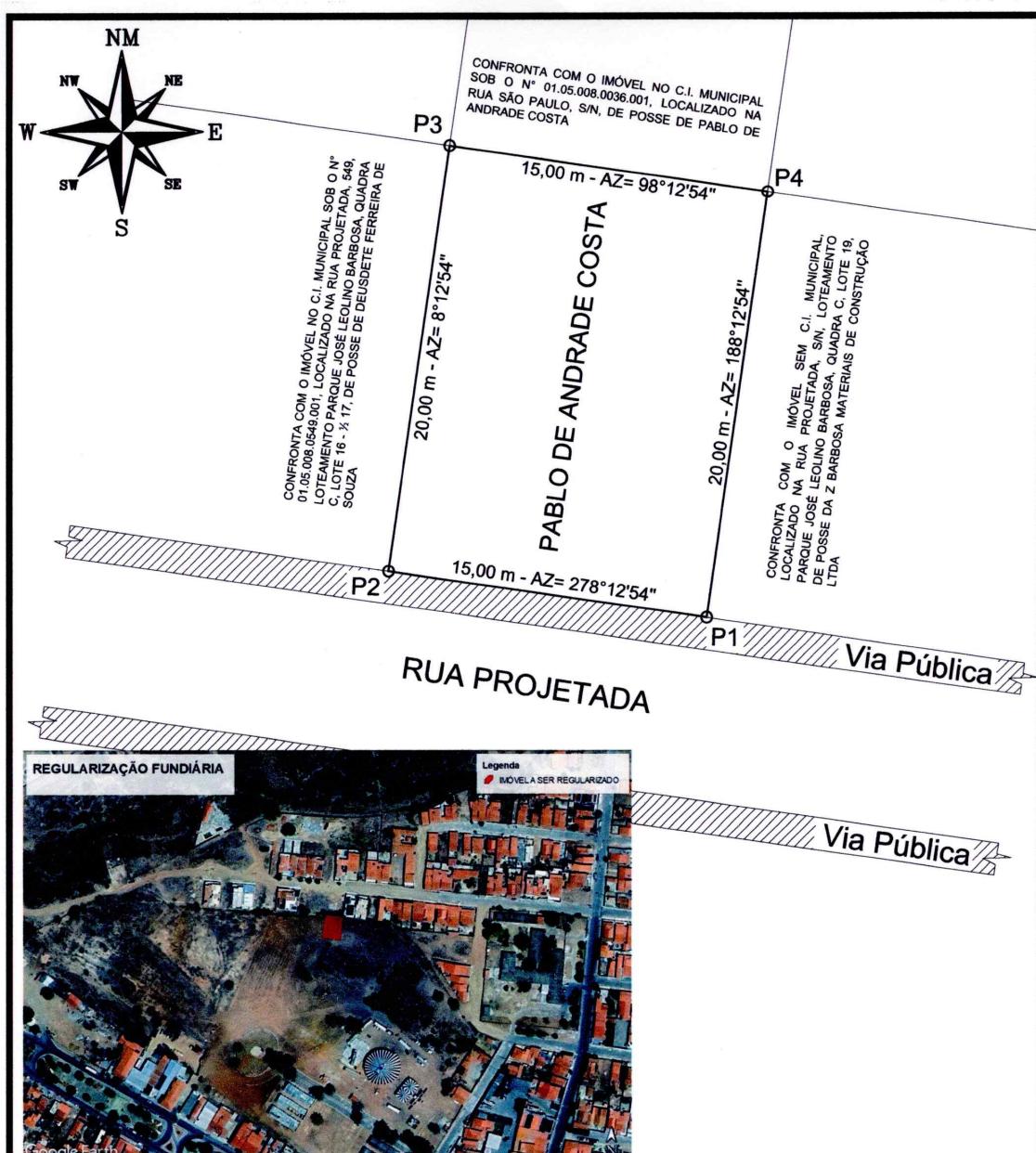
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 08 de maio de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



KAIQUE LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL

ESCALA

1:275

ÁREAS

300,00 m²

PERÍMETROS

70,00 m

ÁREA CONSTRUIDA

0,00 m²

DATA

23/04/2025

FOLHA

A4 01

SISTEMA GEODÉSICO:

Coordenada: UTM

Datum: SIRGAS2000

M.C -39Wgr

Fuso: 24L

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0013/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0008/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a LEILA DAIANA FERREIRA CARDOSO, brasileira, maior, capaz, casada, microempreendedora, RG nº 1001365321 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 821.006.165-87, residente na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 437, Alto Do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 437, Alto Do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 302,00 m² (trezentos e dois metros quadrados), sendo 8,45 m (oito metros e quarenta e cinco centímetros) de frente; 8,45 m (oito metros e quarenta e cinco centímetros) de fundo; 35,75 m (trinta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) na lateral direita; e 35,75 m (trinta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 35.365,00 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'18.17"S e Longitude: 39°29'13.56"W; com limites e confrontações seguintes: FRENTE: via pública - Rua Valfredo Loiola Marques; FUNDO: imóvel localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, inscrição imobiliária municipal nº 01.04.010.0073.001, de posse de Genivaldo Alves dos Santos; e imóvel localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, sem inscrição imobiliária de posse de Genivaldo Alves dos Santos; LATERAL ESQUERDA: imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, s/n, Alto do Conselheiro, inscrição imobiliária municipal nº 01.04.010.0428.001, de posse de Herval de Souza Carvalho; e LATERAL DIREITA: imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de José Lima de Almeida Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas 9°50'18.17" S 39°29'13.56" W e UTM N 8.912.417,87m e E 446.589,32m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Avenida João Borges de Sá, S/N, Centro, inscrição imobiliária 01.04.010.0073.001 de posse de Genivaldo Alves dos Santos e com imóvel localizado na Avenida João Borges de Sá, S/N, Centro, sem inscrição imobiliária de posse de Genivaldo Alves dos Santos no quadrante Nordeste, com azimute de 117°50'24,21" por uma distância de 8,45m até o vértice P02. P02, de coordenadas geográficas 9°50'18.30" S 39°29'13.31" W e UTM N 8.912.413,92m e E 446.596,79m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, S/N, Alto do Conselheiro, inscrição imobiliária 01.04.010.0428.001 de posse de Herval de Souza Carvalho no quadrante Sudeste, com azimute de 208°40'09,42" por uma distância de 35,75m até o vértice P03. P03, de coordenadas geográficas 9°50'19.32" S 39°29'13.88" W e UTM N 8.912.382,56m e E 446.579,64m; deste segue confrontando com Rua Valfredo Loiola Marques no quadrante Sudoeste, com azimute de 297°49'38,39" por uma distância de 8,45m até o vértice P04. P04, de coordenadas geográficas 9°50'19.19" S 39°29'14.12" W e UTM N 8.912.386,50m e E 446.572,17m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, S/N, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de José Lima de Almeida Silva no quadrante Noroeste, com azimute 28°40'09,26" por uma distância de 35,75m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 302.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Isaque do Vale Ferreira Silva - CREA nº 271674499-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0437.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 05 de maio de 2025

Marcos Henrique Lobo Rosa
 Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF****TÍTULO Nº 0012/2025**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0012/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro elétrico, RG nº 13.497.718-13 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 021.828.395-42, residente na Rua da Jaqueira, s/n, Condomínio Park Jatobá, Bairro Jatobá, CEP: 56.332-325, município de Petrolina, estado da Pernambuco, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Av. Francisco José de Oliveira, nº 798, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 128,00 m² (cento e vinte e oito metros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 8,00 m (oito metros) de fundo; 16,00 m (dezesseis metros) na lateral direita; e 16,00 m (dezesseis metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 29.978,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e oito reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'14"S e Longitude: 39°28'56"O; com limites e confrontações seguintes: FRENTE: via pública - Av. Francisco José de Oliveira; LATERAL DIREITA: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n; Centro, de posse de Marineide Fernandes Calixto Lima; FUNDÔ: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n; Centro, de posse de Denise Gomes de Oliveira; LATERAL ESQUERDA: via pública - Rua Jorge Ribeiro de Sá; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.912.546,688m e E 447.260,71 (Latitude: 9°50'14"S Longitude: 39°28'56"O); deste segue confrontando, a oeste, com Av. Francisco José de Oliveira, Centro – Uauá – Bahia, no quadrante noroeste, com azimute de 5°32'42" por uma distância de 16m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.577,358m e E 447.093,424 m (Latitude: 9°50'13"S Longitude: 39°28'57"O); deste segue confrontando, a norte, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n; Centro de Uauá, de posse de Marineide Fernandes Calixto Lima, no quadrante nordeste, com azimute de 98°53'24" por uma distância de 8m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.562,089m e E 447.154,365m (Latitude: 9°50'13,5"S Longitude: 39°28'55"O); deste segue confrontando, a leste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n; Centro de Uauá, de posse de Denise Gomes de Oliveira, no quadrante sudeste, com azimute de 186°34'12" por uma distância de 16m, até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.531,420m e E 447.184,868m (Latitude: 9°50'14,5"S Longitude: 39°28'54"O); deste segue confrontando, a sul, com Rua Jorge Ribeiro de Sá, Centro – Uauá – Bahia, no quadrante sudoeste, com azimute de 274°54'0" por uma distância de 8m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 128m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Pedro da Silva Lima Rodrigues França (Engenheiro Civil – CREA: 051870517-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.007.0798.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 05 de maio de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 E46F678FE8BBD57AF91453EF88BF15C0

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0013/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0013/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na, modalidade REURB-E, e OUTORGA a **LEILA DAIANA FERREIRA CARDOSO**, brasileira, maior, capaz, casada, microempreendedora, RG nº 1001365321 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 821.006.165-87, residente na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 437, Alto Do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 437, Alto Do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0437.001 e área total de 302,00 m² (trezentos e dois metros quadrados), sendo 8,45 m (oito metros e quarenta e cinco centímetros) de frente; 8,45 m (oito metros e quarenta e cinco centímetros) de fundo; 35,75 m (trinta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) na lateral direita; e 35,75 m (trinta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 35.365,00 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'18.17"S e Longitude: 39°29'13.56"E; com limites e confrontações seguintes: FRENTE: via pública - Rua Valfredo Loiola Marques; FUNDÔ: imóvel localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, inscrição imobiliária municipal nº 01.04.010.0073.001, de posse de Genivaldo Alves dos Santos; e imóvel localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, sem inscrição imobiliária de posse de Genivaldo Alves dos Santos; LATERAL ESQUERDA: imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, s/n, Alto do Conselheiro, inscrição imobiliária municipal nº 01.04.010.0428.001, de posse de Herval de Souza Carvalho; e LATERAL DIREITA: imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de José Lima de Almeida Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de maio de 2025.

A blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa, followed by the title "PREFEITO MUNICIPAL" in a smaller font.
Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DF71A795-22E9-4A34-822A-29EAE02A1E7B}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: AV. JOÃO BORGES DE SÁ, Nº 437, ALTO DO CONSELHEIRO
PROPRIETÁRIO(A): LEILA DAIANA FERREIRA CARVALHO **CPF:** 821.006.165-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.04.010.0437.001 **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 302,00 **PERÍMETRO (m):** 88,4

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FUNDO: imóvel localizado na Avenida João Borges de Sá, S/N, Centro, inscrição imobiliária 01.04.010.0073.001 de posse de Genivaldo Alves dos Santos; imóvel localizado na Avenida João Borges de Sá, S/N, Centro, sem inscrição imobiliária de posse de Genivaldo Alves dos Santos.

ESQUERDA: imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, S/N, Alto do Conselheiro, inscrição imobiliária 01.04.010.0428.001 de posse de Genivaldo Alves dos Santos.

FRENTE: Rua Valfredo Loiola Marques

DIREITA: imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, S/N, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Genivaldo Alves dos Santos.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas 9°50'18.17" S 39°29'13.56" W e UTM N **8.912.417,87m** e **E 446.589,32m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Avenida João Borges de Sá, S/N, Centro, inscrição imobiliária 01.04.010.0073.001 de posse de Genivaldo Alves dos Santos e com imóvel localizado na Avenida João Borges de Sá, S/N, Centro, sem inscrição imobiliária de posse de Genivaldo Alves dos Santos no quadrante Nordeste, com azimute de 117°50'24,21" por uma distância de 8,45m até o vértice **P02**.

P02, de coordenadas geográficas 9°50'18.30" S 39°29'13.31" W e UTM N **8.912.413,92m** e **E 446.596,79m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, S/N, Alto do Conselheiro, inscrição imobiliária 01.04.010.0428.001 de posse de Genivaldo Alves dos Santos no quadrante Sudeste, com azimute de 208°40'09,42" por uma distância de 35,75m até o vértice **P03**.

P03, de coordenadas geográficas 9°50'19.32" S 39°29'13.88" W e UTM N **8.912.382,56m** e **E 446.579,64m**; deste segue confrontando com Rua Valfredo Loiola Marques no quadrante Sudoeste, com azimute de 297°49'38,39" por uma distância de 8,45m até o vértice **P04**.

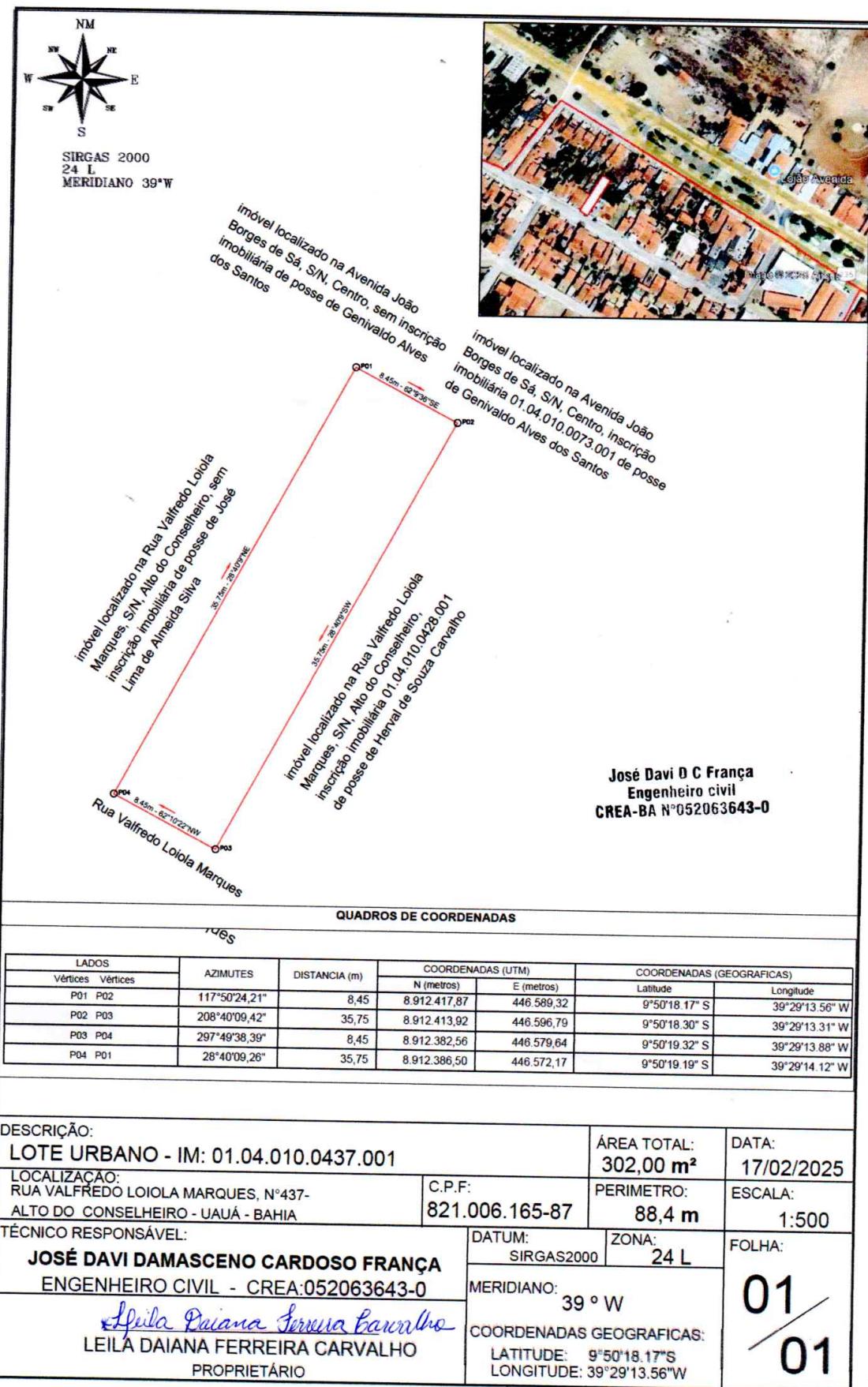
P04, de coordenadas geográficas 9°50'19.19" S 39°29'14.12" W e UTM N **8.912.386,50m** e **E 446.572,17m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, S/N, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Genivaldo Alves dos Santos no quadrante Noroeste, com azimute 28°40'09,26" por uma distância de 35,75m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 302.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

José Davi D. C. França
JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
 1 / 2 **José Davi D C França**
Engenheiro civil
CREA-BA N°052063643-0

UAUÁ-BA, 21/02/2025

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0012/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0012/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro elétrico, RG nº 13.497.718-13 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 021.828.395-42, residente na Rua da Jaqueira, s/n, Condomínio Park Jatobá, Bairro Jatobá, CEP: 56.332-325, município de Petrolina, estado da Pernambuco, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Av. Francisco José de Oliveira, nº 798, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.007.0798.001 e área total de 128,00 m² (cento e vinte e oito metros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 8,00 m (oito metros) de fundo; 16,00 m (dezesseis metros) na lateral direita; e 16,00 m (dezesseis metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 29.978,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e oito reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'14"S e Longitude: 39°28'56"O; com limites e confrontações seguintes: FRENTE: via pública - Av. Francisco José de Oliveira; LATERAL DIREITA: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n; Centro, de posse de Marineide Fernandes Calixto Lima; FUNDO: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n; Centro, de posse de Denise Gomes de Oliveira; LATERAL ESQUERDA: via pública - Rua Jorge Ribeiro de Sá. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de maio de 2025.

A blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa, followed by the title "PREFEITO MUNICIPAL" in capital letters.

Código de segurança: {DF71A795-22E9-4A34-822A-29EAE02A1E7B}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRIPTIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.02.007.0798.001

PROPRIEDADE: Lote Urbano

PROPRIETÁRIO(A): Felipe Gomes de Oliveira – CPF: 021.828.395-42

ENDEREÇO: Av. Francisco José de Oliveira, 798 - Centro

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA DO TERRENO: 128m²

PERÍMETRO DO TERRENO: 48m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9°50'14"S
39°28'56" W

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE (OESTE): Av. Francisco José de Oliveira; Centro de Uauá, de domínio da municipalidade.

LADO DIREITO (NORTE): Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n; Centro de Uauá, de posse de Marineide Fernandes Calixto Lima.

FUNDO (LESTE): Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n; Centro de Uauá, de posse de Denise Gomes de Oliveira.

LADO ESQUERDO (SUL): Rua Jorge Ribeiro de Sá; Centro de Uauá, de domínio da municipalidade.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.912.546,688m e E 447.260,71 (Latitude: 9°50'14"S Longitude: 39°28'56"W); deste segue confrontando, a oeste, com Av. Francisco José de Oliveira, Centro – Uauá – Bahia, no quadrante noroeste, com azimute de 5°32'42" por uma distância de 16m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.577,358m e E 447.093,424 m (Latitude: 9°50'13"S Longitude: 39°28'57"W); deste segue confrontando, a norte, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n; Centro de Uauá, de posse de Marineide Fernandes Calixto Lima, no quadrante nordeste, com azimute de 98°53'24" por uma distância de 8m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.562,089m e E 447.154,365m (Latitude: 9°50'13,5"S Longitude: 39°28'55"W); deste segue confrontando, a leste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n; Centro de Uauá, de posse de Denise Gomes de Oliveira, no quadrante sudeste, com azimute de 186°34'12" por uma distância de 16m, até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.531,420m e E 447.184,868m (Latitude: 9°50'14,5"S Longitude: 39°28'54"W); deste segue confrontando, a sul, com Rua Jorge Ribeiro de Sá, Centro – Uauá – Bahia, no quadrante sudoeste, com azimute de 274°54'0" por uma distância de 8m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 128m².

Pedro – Engenheiro Civil

(74) 99959-9592

pedro.limma@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 26/02/2025.


Pedro S. Lima Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA (BA): 051870517-0

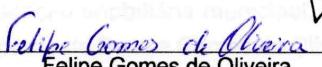
Pedro da Silva Lima Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA (BA): 051870517-0

FRENTE (OESTE): Avenida Francisco José de Oliveira, nº 100, Centro de domínio da municipalidade.

TRAS (NORTE): Imóvel com área de 1.000,00 m², imóvel imobiliário, localizado na Av Francisco José de Oliveira, nº 100, Centro de Uauá, de posse de Francisco Galvão Lima

FUNDO (LESTE): Imóvel com área de 1.000,00 m², imóvel imobiliário, localizado na Rua Jorge Melo nº 50, Centro de Uauá, de posse de Felipe Gomes de Oliveira

LADO DIREITO (SUL): Rua Francisco José de Oliveira, nº 100, Centro de Uauá, de domínio da municipalidade.


Felipe Gomes de Oliveira

Felipe Gomes de Oliveira
 Proprietário
 CPF: 021.828.395-42

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE UAUÁ - BA
 Rua José da Costa, nº 100 - Centro - Uauá-BA - CEP: 48950-000 -
 Fone: (74) 99959-2633 - Email: cartoriocostaqueiroz@gmail.com

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de **PEDRO DA SILVA LIMA RODRIGUES E FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**

Em testemunho da verdade: Jaldo Da Silva Macedo, Escrivão. A alíquota só tem validade acompanhada do QR Code. - UAUÁ - BA 6/3/2025. Valor do Ato: R\$ 13.80 Emol: R\$ 6.66 Taxa: R\$ 7.14

2112 AB202438-7 E 2112 AB202439-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.us.br/autenticidade




Tabelionato de Notas e Protestos
 Comarca de Uauá-BA
 Jaldo da Silva Macedo
 Escrivão Autorizado

Pedro – Engenheiro Civil
 (74) 99959-9592
 pedro.limma@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

PA: 0084/2025 – **EDITAL:** 021/2025 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, CAMARIM E COBERTURA DA ÁREA DOS CAMARINS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21/06 A 25/06/2025 NO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BAHIA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 08/05/2025 ATÉ ÀS 08H DE 22/05/2025 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/05/2025, ÀS 08H – **DISPUTA:** 22/05/2025, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 08/05/2025. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÉDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência do Contrato nº 091/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DE UAUÁ DE 2025, NOS DIAS 21 A 24/06/2025**, torna pública e oficializa a presente “**ERRATA**” ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025**, publicado no Diário Oficial do Município | Ano XIII – Edição nº 02376 | Caderno 1 | quarta-feira, 16 de abril de 2025, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

“Este Contrato terá seu valor global fixado em **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)**”.

2 - Leia-se:

“Este Contrato terá seu valor global fixado em **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**”.

Uauá/BA, 08 de maio de 2025.

Setor de Contratos